



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 085/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá
outras providências.


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - O cargo de Chefe de Serviço II - CRAS, ocupado pela senhora, FABIANE APARECIDA DE SOUZA CHAIM CAMPOS, passa a ser denominado Chefe de Serviço CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
03/01/2022